

Camara Municipal de Cruzeiro

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO N.º

Projeto de Resolução nº 2/68

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS

R E S O L V E

Artigo 1º: - Fixar a partir de 1º de agosto de 1968 os vencimentos do cargo de Assessor Técnico e Encarregado do Expediente, em NC\$200,18 (Duzentos cruzeiros novos e dezoito centavos), - em NC\$178,75 (Cento e setenta e oito cruzeiros novos e setenta e cinco centavos), os vencimentos do cargo de Escrivão, em NC\$164,43 (Cento e sessenta e quatro cruzeiros novos e quarenta e três centavos), os vencimentos do cargo de Contínuo.

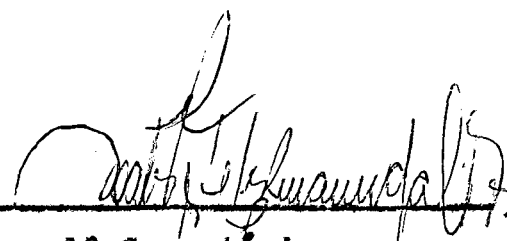
Artigo 2º: - A despesa criada pelo artigo 1º, correrá por conta da verba própria do orçamento vigente e será suplementada oportunamente.

Artigo 3º: - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro, 16 de agosto de 1968



Presidente

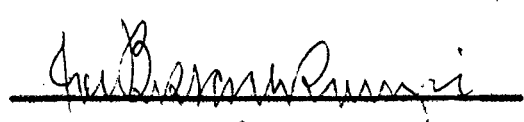


1º Secretário



2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro, em 16 de agosto de 1968



Assessor Técnico e Encarregado do Expediente.